



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 59 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 119/2022 de 28 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

050101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%- ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

Total Suplementado: 250.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

050101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - CONST., REFORMA E READEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais

76.000,00

Total por Ação:

76.000,00

2.073 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais

9.000,00

Total por Ação:

9.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

190.000,00

Total Anulado:

250.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

DIEGO ALVES DA SILVA
Secretário da Fazenda
CPF: 053.040.925-97

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF: 036.832.075-82